MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro
Instituto Federal do Triangulo Mineiro

PORTARIA Nº 3296/REITORIA/IFTM, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 21/12/2023, publicado no DOU de 22/12/2023, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, considerando o que consta no Processo nº **23199.001402/2026-02**, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) e PET Institucional do Instituto Federal do Triângulo Mineiro, conforme detalhamento abaixo:

Nome	Função	Representação
JOHANN MAX HOFMANN MAGALHAES	Titular	Pró-Reitoria de Ensino / Presidência do Comitê / Interlocutor PET
FLAVIO CALDEIRA SILVA	Suplente	Pró-Reitoria de Ensino / Presidência do Comitê / Interlocutor PET
MARCIO JOSE DE SANTANA	Titular	Tutor(a) PET / PETi
AILTON LUIZ DIAS SIQUEIRA JUNIOR	Suplente	Tutor(a) PET / PETi
EDUARDO JOSE PACHECO	Titular	Membro indicado pela administração da Pró-Reitoria de Ensino
PATRICIA CAMPOS PEREIRA	Suplente	Membro indicado pela administração da Pró-Reitoria de Ensino

SIDNEY FERNANDES BANDEIRA	Titular	Membro indicado por coordenadores de cursos superiores
LUIZ PESSOA VICENTE NETO	Suplente	Membro indicado por coordenadores de cursos superiores
HELENA MARIA DE ALMEIDA MATTOS MARTINS DOS SANTOS ALI	Titular	Representante de Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente
DAYANE FONSECA SOARES	Suplente	Representante de Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente
LETÍCIA SILVA MARQUES	Titular	Estudante PET Institucional
DANIEL CRISTIANO FRANCO SILVA	Suplente	Estudante PET Institucional
ANA CLARA SILVA DA COSTA	Titular	Estudante PET MEC
RANYMAURA ARAÚJO BURITI	Suplente	Estudante PET MEC

Art. 2º Estabelecer que os trabalhos dessa comissão ocorrerão de Fevereiro a Dezembro/2026, com carga horária semanal de 0,25 horas semanais.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 453/REITORIA/IFTM, de 13 de fevereiro de 2026.

Publicação: Transparência Ativa em 25 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
MARCELO PONCIANO DA SILVA | Reitor

Data da Assinatura:
25 de agosto de 2026 as 17:21 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade